

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
0867/T/15	CR MADEIRAS AMAZONAS LTDA	9431/15	136/19
1503 3086 18	F. E ISAIAS DE LIMA	025/18	147/19
1503 2538 18	ROSA MARIA SILVA DAS NEVES	303/18	112/19
1503 4339 18	EVERALDO LEITE PEREIRA	496/18	155/19
1503 4101 18	LM NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	112/18	139/19
4159/T/15	QUALITECH IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	8471/15	140/19
0868/T/15	CR MADEIRAS AMAZONAS LTDA	9432/15	135/19
3827/T/14	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	8687/14	134/19
3826/T/14	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	8685/14	133/19
4689/T/14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8462/14	132/19
1503 2539 18	ROSA MARIA SILVA DAS NEVES	304/18	113/19
3480/T/15	OLIVEIRA ENERGIA GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	9804/15	128/19

Manaus, 23 de Abril de 2019

  
**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
 Diretor Presidente do IPAAM

**AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC**

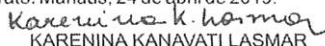
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato AADC Nº266/2019, Fonte de Recurso-CG-01/2019, celebrado entre a AADC e a empresa **Ômega Serviços de Manutenção, Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda**, CNPJ Nº 09.665.658/0001-97.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva com Operacionalização dos Ares Condicionados tipo Chiller, de forma continuada, para o exercício de 2019, visando atender as necessidades do Teatro Amazonas, espaço apoiado e administrado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural/AADC.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 019/2019 – CEL/AADC/SRP de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Manaus, 24 de abril de 2019.

  
**KARENINA KANAVATI LASMAR**  
 PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

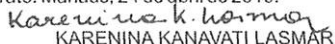
**ESPÉCIE:** Contrato AADC Nº81/2019, Fonte de Recurso-CG-01/2019, celebrado entre a AADC e a empresa J D F LIMA, CNPJ Nº 32.549.761/0001-93.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em venda de ingressos para atender as necessidades do Teatro Amazonas e Espaços Culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural/AADC.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 223.750,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação via Dispensa de Licitação de acordo com inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93

**PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06(seis) meses, a partir da assinatura do contrato. Manaus, 24 de abril de 2019.


  
**KARENINA KANAVATI LASMAR**  
 PRESIDENTE

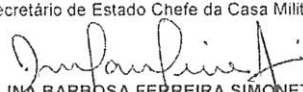
**CASA MILITAR**

**PORTARIA Nº 017/2019-CASA MILITAR**

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 18 de março 2019. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, em Manaus, 02 de abril de 2019.

  
**Coronel QOPM FABIANO MACHADO BÓ**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

  
**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ANEXO ÚNICO**

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
WILLIAM ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR I	AD1	15	01.03.2019

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 018/2019-GAB/SECOM**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Decreto de 27 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.969, edição de 27/03/2019.

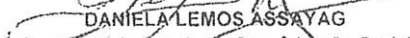
**RESOLVE:**


I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

**Anexo Único**

N	Nome	Cargo/Simb	G.A.T.A Nível	A contar
01	Jony Clay de Menezes Borges	Assessor I, AD-1	15	01/04/19

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em Manaus, 01 de abril de 2019.

  
**DANIELA LEMOS ASSAYAG**  
 Secretária de Estado de Comunicação Social

  
**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
 Secretária de Administração e Gestão

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 062/2019** - O Diretor Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de

Atividade Técnico-Administrativo – GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto do dia 11 de Março de 2019;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

**RESOLVE: ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301/2008:

Nome	Cargo	Simb	Nível	A Contar
RACHEL SIZA TRIBUZY	Chefe de Procuradoria	AD-1	15	22.02.2019
KAREN ROSENDO DE ALMEIDA LEITE	Assessor III	AD-3	13	01.03.2019

Manaus, 01 de Abril de 2019

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do IPAAM

**INES CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

### POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

**ESPÉCIE:** Portaria nº 36/2019/DPA 8, 20Mar19

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Edição das Leis nº 3.300 e 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõem sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá impacto financeiro na folha de pagamento em face da compensação financeira quando da cessação da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas da servidora Eliamara de Oliveira Ayres, conforme Portaria nº 35/2019/DPAB, de 20 de março de 2019. **RESOLVE: ALTERAR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, das Tabelas constantes nas Leis nº 3.300 e 3.301, de 08 de outubro de 2.008. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.**

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL		A contar de
		DO	PARA	
Aldervan Braga Ferreira	122.062-4C	11	12	2/01/2019
Leila Maria Reis da Cruz	051.603-1B	12	13	

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL		A contar de
		DO	PARA	
André Luiz Guimarães Costa	Assessor I AD-1	14	15	2/01/2019
Mahira Almeida de Sá	Assessor I AD-1	14	15	

**CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**INES CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

### POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

**ESPÉCIE:** Portaria nº 35/2019/DPA 8, 20Mar19

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda, a publicação do Decreto de 11 de janeiro de 2019 no D.O.E. nº 33.919, edição da mesma data, nomeando a servidora Eliamara de Oliveira Ayres para exercer cargo de provimento em comissão Assessor I, nesta Polícia Militar do Amazonas. **RESOLVE: CESSAR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.**

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	A contar de
Eliamara de Oliveira Ayres	154.146-3A	13	02/01/2019

**CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**INES CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**PORTARIA Nº 166/2019/GP/CGL**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, republicada no D.O.E de 31/05/2007; e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na portaria nº 031/2019/GP/CGL.

**RESOLVE**

**ALTERAR**, a contar de 1º de março de 2019, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	
		De	Para
Leonardo Lima Toledano	Assessor I, AD-1	13	14

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO**, em Manaus, 28 de março de 2019.

**WALTER SIQUEIRA BRITO**  
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo

**INES CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Administração e Gestão